



INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51
FONE (43)3535-9356 e-mail: ipaspmj1992@gmail.com
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA
CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANA



ATA Nº 02 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
DO IPASPMJ.**

Aos doze dias do mês de Maio de Dois mil e vinte e tres , às dez horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA , nesta Cidade de Jaguariáiva, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros deste CONSELHO, ADMINISTRATIVO para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, com a palavra o Presidente do Conselho Deliberativo, o senhor HISSASHI UMEZU, informa que o Comitê de Investimentos elaborou a minuta do REGIMENTO INTERNO a ser implementado neste INSTITUTO em atendimento a normas legais que regem sobre o funcionamento destes Comitês nos RPPSs , seguindo a análise de Regimentos Internos aprovados e vigentes em outros RPPSs , bem como as normas para o funcionamento do Comitê específico de Investimentos nos Institutos de Regime Próprio de Previdência que definiram as responsabilidades dos membros do Comitê, seguindo os ditames da Lei Complementar de Nº 17 datada de 13 de maio de 1993, e suas respectivas alterações posteriores, as Leis que regem o mercado de valores mobiliários, bem como toda a Legislação Federal que disciplina os FUNDOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, composta de regras de ética, compliance e boas práticas de Governança. Após apreciada por todos os membros do Conselho Administrativo e esclarecidos todos os questionamentos pertinentes, por unanimidade os Membros deste Conselho Administrativo deliberou pela: **Aprovação do REGIMENTO INTERNO do Comitê de Investimentos**, que doravante passará a reger as suas atividades tendo o senhor HISSASHI UMEZU, atual Gestor dos RPPS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA, no uso das suas atribuições, se encarregará pela tomada de todas as providências cabíveis ao ato efetuando o registro, publicação e divulgação do presente regimento nos meios legalmente exigidos. Finalizado todos os conteúdos desta reunião extraordinária e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às onze horas, e eu Viviane Carpinski, na qualidade de Secretária Executiva, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.